PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2025

Concede o Diploma de Mérito Educacional a senhora Gabriella Caetano dos Santos

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional a senhora Gabriella Caetano dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR FELIPE TÁ NA HORA
Partido Liberal

Cod. de Autenticidade do Doc.: 17H7.1240.8297.H576.4574 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 1 / 12 - ID. do Doc.: 53E.45F - 28/10/2025 - 17:40:30 - ASSINADO POR(1): CPF:105.21*.**6-*5

JUSTIFICATIVA

A atuação de **Gabriella Caetano dos Santos** à frente da **Secretaria Municipal de Educação de Unaí** tem se destacado pela gestão eficiente, inovadora e comprometida com a melhoria contínua da qualidade do ensino público no município. Desde o início de sua gestão, Gabriella demonstrou sensibilidade e competência na condução das políticas educacionais, priorizando o fortalecimento da rede municipal de ensino, a valorização dos profissionais da educação e o investimento em infraestrutura e tecnologia educacional.

Sob sua liderança, a Secretaria avançou significativamente em diversas frentes, como a ampliação do acesso à educação infantil, a implementação de programas de formação continuada para professores, a modernização dos processos administrativos e pedagógicos, além da promoção de um ensino mais inclusivo e equitativo.

Gabriella Caetano dos Santos tem se mostrado uma gestora exemplar, pautando sua atuação na transparência, no diálogo com a comunidade escolar e na busca constante por soluções que garantam o direito à educação de qualidade para todos os estudantes unaienses. Seu trabalho reflete comprometimento, responsabilidade pública e visão estratégica, contribuindo de forma decisiva para o fortalecimento da educação municipal e para o desenvolvimento social de Unaí.

Unaí, 28 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR FELIPE TÁ NA HORA
Partido Liberal

Cod. de Autenticidade do Doc.: 17H7.1240.8297.H576.4574 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 12 - ID. do Doc.: 53E.45F - 28/10/2025 - 17:40:30 - ASSINADO POR(1): CPF:105.21*.**6-*5

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **FELIPE NUNES DA SILVA - VEREADOR FELIPE TÁ NA HORA**, **CPF:** 105.21*.**6-*5 em **28/10/2025 17:40:30**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1741.7Z40.029E.237A.5482**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **53E.45F** - Tipo de Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**.

Elaborado por **FELIPE NUNES DA SILVA**, **CPF:** 105.21*.**6-*5 , em **28/10/2025 - 17:40:30**

Código de Autenticidade deste Documento: 17H7.1240.8297.H576.4574

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 17H7.1240.8297.H576.4574 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG